



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 393/2012

Concede a servidora **ANGELA MARIA COSTA LA SERRA** Adicional por Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2273 de 01 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELA MARIA COSTA LA SERRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.666.422-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 007.213.159-41, nomeada em 01 de março de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Cuidador de Idoso, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Adicional Tempo de Serviço no percentual de 4% (quatro por cento), em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, a contar de 01 de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

MEMORIAL DE SERVIÇO

1912

MEMORIAL DE SERVIÇO

MEMORIAL DE SERVIÇO

MEMORIAL DE SERVIÇO

MEMORIAL DE SERVIÇO

MEMORIAL DE SERVIÇO

MEMORIAL DE SERVIÇO

MEMORIAL DE SERVIÇO

MEMORIAL DE SERVIÇO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 09/1 Março	12012
DE Nº 9423	
UMUARAMA, 09/1 03	12012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	